



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0657/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA DADA GRATIFICAÇÃO POR HORA TRABALHADA AOS MOTORISTAS DE CAMINHÃO LOTADOS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja dada gratificação por hora trabalhada aos motoristas de caminhão lotados no Almojarifado Municipal. (dar ciência desta ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de junho de 2011.

## EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

A igualdade social significa a inexistência de diferenças hereditárias de condições, o que quer dizer que todas as ocupações, todas as profissões, dignidades e honrarias são acessíveis a todos. Estão, portanto, implicadas na idéia de democracia a igualdade social e, também, a tendência para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida.

A liberdade não pode se fundamentar na desigualdade; deve assentar-se sobre a realidade democrática da igualdade de condições.

Considerando que a Carta das Nações Unidas promove o respeito e a observância universal aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos os seres humanos sem fazer nenhuma distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião.

O direito a condições de trabalho saudáveis e livres de perigo, a salários justos e à igual remuneração pelo trabalho de igual valor sem distinções de nenhum gênero.

Tendo em vista que diversos municípios concederam gratificação aos motoristas de caminhões, é que apresentamos a presente proposição, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se conceder referida gratificação a todos os motoristas de caminhão da administração municipal, o que certamente atenderá aos anseios de todos de toda a classe da municipalidade. (dar ciência desta ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 17:31:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315483-7L4U3C-2X0H30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

